



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 10194/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE		
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS		
06.003.10.304.0017.2.048.	Manter os Serviços de Vigilância Sanitária		
518 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
11.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
11.003.13.392.0030.2.109.	Manter a Escola de Comunicação e Artes		
965 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00
970 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00
	Total Suplementação:		20.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE		
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS		
06.003.10.304.0017.2.048.	Manter os Serviços de Vigilância Sanitária		
519 - 3.3.90.36.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
11.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
11.003.13.392.0030.2.109.	Manter a Escola de Comunicação e Artes		
962 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.500,00
	Total Redução:		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ , Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL